

Presidência**PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 111, de 21 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

ANEXO DA PORTARIA Nº10 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Unidade/Cargo
Conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos	Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento
Conselheiro Aloysio Corrêa de Veiga	Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas
Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida	Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
Flávia Moreira Guimarães Pessoa	Juíza Auxiliar da Presidência
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz Auxiliar da Presidência
Débora Heringer Megjorin	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Secretaria Geral